



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Lucas Dalvite - ME / 09.441.884/0001-94 / Pregão Presencial nº 42/2017 / Sexto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 666.

OBJETO: Retomada dos serviços, de forma não presencial, nos termos estabelecidos no Plano de Ação para Atividades Programadas, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os serviços deverão ser retomados a partir desta data. Enquanto perdurarem as atividades à distância, será pago 50% do valor contratado, ou seja, R\$ 854,76 mensais. Quando as atividades retornarem de forma presencial, voltará a ser pago o valor integral.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Via Sul Terceirização de Serviços Ltda / 17.856.392/0001-98 / Tomada de Preços nº 01/2020.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato

PRAZO: 11.07.20

ERRATA

Referente ao Termo de Rescisão de MADELINE ZANCANARO, publicado na edição nº 641, de 10.06.20, página 2, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Pelo presente termo fica RESCINDIDO o Contrato Administrativo nº 122/2017, cujo objeto é a

Contratação de empresa para organização coreográfica, desenvolvimento e produção de eventos, junto ao Projeto AABB Comunidade, a contar desta data.

LEIA-SE:

OBJETO: Pelo presente termo fica RESCINDIDO o Contrato Administrativo nº 122/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para organização coreográfica, desenvolvimento e produção de eventos, junto ao Projeto AABB Comunidade, a contar de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dez dias do mês de junho do ano de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Marau e nomeia os membros integrantes.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno e com o disposto nos artigos 6º, XVI, e 51, §§ 1º. da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. É instituída a Comissão Permanente de Licitações no âmbito do Poder Legislativo de Marau, composta por três membros, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e atos relativos a licitações e cadastro de licitantes, de acordo com o artigo 6º., XVI, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º. A comissão permanente de licitações de que trata esta portaria, para o ano de 2020, será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 642

Página 3 de 3

primeiro, para exercer as funções definidas na Lei no. 8.666/93:

MEMBROS TITULARES: Maida Emanuela Perin, Vanderleia Brocco, e Jamile Triches.

MEMBROS SUPLENTEs: Marise Andrioli, Carla De Cesaro, e Denise Maria Poletto Rodegheri.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 15/2017, de 05 de maio de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

Vereador Zigomar Zanin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora Josiane T. da Silva Bedin

Primeira Secretária

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 11/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno e com o disposto na Resolução de Mesa nº 06, de 07 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Senhora MAIDA EMANUELA PERIN, Auxiliar Administrativa Legislativa, para no ano de 2020, atuar como PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU.

Art. 2º. DESIGNAR, para o mesmo período, as servidoras Vanderleia Brocco e Jamile Triches, para integrarem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, bem como

designar Marise Andrioli e Mauri Antônio Bebbber para atuarem como suplentes da equipe de apoio.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 14/2017, de 05 de maio de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

Vereador Zigomar Zanin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora Josiane T. da Silva Bedin

Primeira Secretária

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marau – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO presencial, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia e até a hora e local abaixo mencionados. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para locação de sistemas informatizados para a gestão pública, para atender a demanda da Câmara Municipal, sendo que todas as demais informações encontram-se no Edital disponível no mural da casa e site www.cvmarau.com.br.

Abertura: 25/06/2020

Horário: 09:00 HORAS

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Marau

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL